



23163629



08026.000080/2021-50

Boletim de Serviço em 15/02/2023



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 48/2022

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão integrante do Poder Executivo Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0013-70, com sede na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, CEP 70.064-900, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2203090 SSP/DF e do CPF nº 720.634.591-34, nomeada pela Portaria nº 641, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 13 de fevereiro de 2023 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Cláusula Segunda do Contrato nº 48/2022 (18130952), firmado em 19 de julho de 2022, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o **INSTITUTO CULTURAL MAURICIO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.987.656/0001-02, o qual teve por objeto a contratação do Instituto Maurício de Sousa para produção de revistas em quadrinhos da Turma da Mônica relacionadas às políticas públicas desenvolvidas por esta Secretaria Nacional de Justiça (Senajus): Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Classificação Indicativa, Prevenção e Solução de Conflitos, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes e Imigração e acesso a Diretos no Brasil, nos seguintes termos:

Onde se lê:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 19/07/2022 e encerramento em 19/07/**2023**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Leia-se:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 19/07/2022 e encerramento em 19/07/**2024**, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 15/02/2023, às 13:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23163629** e o código CRC **61A47B90**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08026.000080/2021-50

SEI nº 23163629